

Estado do Rio Grande do Norte

NEGRA Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte

DECRETO Nº 293/2010.

Decreta Luto Oficial os dias 26, 27 e 28 de maio de 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento da Sraº.ALCIONE GERMANO DA SILVA, Conselheira Tutelar deste município;

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado Luto Oficial os dias 26, 27 e 28 de maio de 2010.
- Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2010.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ

Prefeito Municipal